



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz
Apresentado em Plenário em 01/08/2025
Autorizado pelo Presidente

INDICAÇÃO Nº 41/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado apelo à Prefeitura Municipal de Floresta, na pessoa da Excelentíssima Senhora Prefeita Rosangela de Moura Manicoba Novaes Ferraz, para que realize estudo técnico e financeiro para viabilização da instalação de sistema de energia solar fotovoltaica na Adutora Ambrósio.

JUSTIFICATIVA

A Adutora Ambrósio constitui um dos principais eixos de abastecimento hídrico para as comunidades do município de Floresta-PE, operando de forma contínua e exigindo elevado consumo de energia elétrica para seu funcionamento. A implantação de um sistema de energia solar fotovoltaica nesse equipamento público traria benefícios relevantes, tanto do ponto de vista econômico quanto ambiental.

Com a substituição parcial ou integral da energia elétrica convencional por fonte solar, haverá significativa redução nos custos operacionais da adutora. Essa economia poderá ser direcionada a outras políticas públicas essenciais, ampliando a eficiência da gestão municipal. Além disso, trata-se de uma medida ambientalmente sustentável, pois a energia solar é limpa, renovável e contribui diretamente para a redução da emissão de gases poluentes e do impacto ambiental causado pelas atividades públicas.

A região de Floresta possui elevada incidência solar praticamente durante todo o ano, o que torna altamente eficaz a instalação de painéis fotovoltaicos. Esta iniciativa também fortalece os compromissos com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, especialmente os relacionados à energia acessível e limpa, cidades sustentáveis e ação contra a mudança climática.

A população será diretamente beneficiada, sobretudo aquelas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, pois a economia gerada poderá ser revertida em melhorias no fornecimento de água, garantindo acesso digno e regular a esse serviço essencial.

Diante do exposto, indico ao Poder Executivo Municipal que realize os estudos necessários à implementação da medida ora proposta, a qual representa um avanço significativo na promoção da sustentabilidade, da inclusão social e da eficiência administrativa.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 1º de agosto de 2025.

VICTOR LAERT DOS SANTOS SÁ

Vereador

BEIJINHA PUCA

Pedro Vilain

Praça Coronel Fausto Ferraz, 183-A, Centro, Floresta – PE, CEP. 56.402-001 | Fone: (87) 3877-2500 / 2502